TOTAL		R\$ 14.555.575,12
2419653 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	421900 Urussanga	R\$ 38.934,51
2304155 HOSPITAL SAO ROQUE DE SEARA	421750 Seara	R\$ 50.526,72
2418967 HOSPITAL MONSE- NHOR JOSE LOCKS DE SAO JOAO BATISTA	421630 São João Batista	R\$ 53.939,96
7105088 HOSPITAL MUNICI- PAL NOSSA SENHORA DA GRACA	421620 São Francisco do Sul	R\$ 35.337,98
2521792 HOSPITAL E MATER- NIDADE SAGRADA FAMILIA	421580 São Bento do Sul	R\$ 460.068,00
2418177 HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	421570 Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 261.655,73
2521695 HOSPITAL RIO NEGRINHO	421500 Rio Negrinho	R\$ 191.140,07
5458471 INSTITUTO DE OLHOS ALTO VALE		R\$ 8.551,20
2568713 HOSPITAL REGIO- NAL ALTO VALE		R\$ 1.224.314,95
2379627 HOSPITAL SAMARIA		R\$ 264.550,20
2884402 INSTITUTO WSC DE OFTALMOLOGIA	421480 Rio do Sul	R\$ 18.900,16
2538342 HOSPITAL SAO BERNARDO	421420 Quilombo	R\$ 9.058,06
2555840 FUNDACAO HOSPI- TALAR SANTA OTILIA	421170 Orleans	R\$ 82.169,73
2778831 HOSPITAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	421150 Nova Trento	R\$ 253.592,23
7847777 HOSPITAL JOAO SCHREIBER	421060 Massaran- duba	R\$ 23.210,40
2543079 HOSPITAL MUNICI- PAL SAO LUCAS	421030 Ma- jor Vieira	R\$ 2.448,02
2672154 HOSPITAL HOSCOLA	421000 Luiz Alves	R\$ 84.467,03
3590909 HOSPITAL DA VISAO		R\$ 48.817,22
2662914 HOSPITAL SEA- RA DO BEM MATERNO E INFANTIL	420930 Lages	R\$ 184.969,3

Cod. Mat.: 1002372

EXTRATO DA DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57, §1º e 70, todos da LC nº 491/10, informa sobre a Decisão contida no SES 133967/2023, a qual INDEFERE o Pedido de Reconsideração apresentado pela servidora F.W. da S. matrícula 0387498-2-01, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Instituto de Psiquiatria.

Cod. Mat.: 1001936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 148333/2023 e em consonância com o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e art. 108, inciso I, combinado com o art. 109, do Decreto Estadual nº 2.617/09, RESOLVE aplicar à Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, inscrita sob o CNPJ nº 83.632.828/0001-90, a penalidade de ADVERTÊNCIA por descumprimento do Contrato nº 95/2020 – Edital nº 2376/2019.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000229.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. OBJETO: Custeio das atividades do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS:

As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012558, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015149, de 17/06/2024, constante no processo SCC 1252/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 17 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000602.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde -FES. CONVENENTE: Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, com sede no município de São José do Cedro. OBJETO: Aquisição de equipamentos para Associação Beneficente Hospitalar de Cedro, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 150,000.00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 -0400 - 1076 - 014240 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2022011285, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014191, de 06/06/2024, constante no processo SES 54894/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 12 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marciano Carlos Barato, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000625.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde FES. CONVENENTE: Instituto de Ensino e Assistência Social. mantenedor do Hospital Salvatoriano Divino Salvador, com sede no Município de Videira. OBJETO: Custeio para manutenção e continuação de serviços de saúde do Hospital Salvatoriano Divino Salvador com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 150.030.00 (cento e cinquenta mil e trinta reais), sendo R\$ 149,999,99 (cento e guarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 30,01 (trinta reais e um centavo) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011734, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014252, de 07/06/2024, constante no processo SCC 18328/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024. condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e André Ragnini, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000645.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês, com sede no Município de Iporã do Oeste. OBJETO: Custeio e manutenção do Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês em Iporã do Oeste, com finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000.00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011766, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014452, de 10/06/2024, constante no processo SCC 18342/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 11 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Mario Klamt, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que seque:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000769.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação de Caridade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Mafra. OBJETO: Apoio financeiro

para Associação de Caridade S Vicente de Paulo, do município de Mafra, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012494, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho ° 2024NE014856, de 12/06/2024, constante no processo SCC 1753/2024.**PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE.**DATA**: Florianópolis, 12 de junho de 2024.**SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Valdecir Valoja de Collo, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000823.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde -FES. **CONVENENTE**: Hospital São Roque, com sede no município de Jacinto Machado. **OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo e medicamentos, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091- 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2022011754, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014969, de 14/06/2024, constante no processo SCC 18274/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luiz Vânio Recco, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000824.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES. CONVENENTE: Instituto de Saúde Santa Clara, mantenedor do Hospital da Criança Augusta Müller Bohner, com sede no município de Chapecó. OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, como Oxímetro de pulso, kit eletrocautério, mesa cirúrgica, rádio transparente e bomba de infusão, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R\$ 199.764.96 (cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091- 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 - 4 - 44 - 50 - 42, Programa Transferência: 2023011884, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE014972, de 14/06/2024, constante no processo SCC 5124/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 14 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Silvia Lignane Kawada, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000851.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde FES. CONVENENTE: Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo, com sede no Município de Balneário Piçarras. OBJETO: Transferência de recursos financeiros à Associação Terapêutica Sítio Caminho Novo, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade do atendimento aos usuários do SUS. VALOR DOS RECURSOS: Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única, DOS RECURSOS: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 - 48091 - 480091 - 10 - 302 - 0400 - 1076 - 014240 -3 - 33 - 50 - 41, Programa Transferência: 2024012631, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE015161, de 17/06/2024, constante no processo SCC 1107/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 17 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Gilberto José Cardozo, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000852.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. CONVENENTE: Associação Hospitalar Beneficente